



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e considerando o disposto na PORTARIA/CVM/PTE/Nº 205, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - Estabelecer os indicadores institucionais de desempenho e as metas da CVM para o exercício de 2021.

II - As descrições detalhadas dos indicadores, metas e fórmulas de cálculo estão disponíveis no Caderno de Indicadores Institucionais - Metas 2021 (documento SEI nº 1200253) e no portal da CVM, na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/acoes-e-programas/indicadores-de-desempenho-institucional>.

III - Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

MARCELO BARBOSA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 19/02/2021, às 20:43, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1200260** e o código CRC **0893AB3C**.

This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador"

